

Processo Número 109/2017

Projeto de Lei Número 5.284

Autoria: Marcos Rui Gomes Marona

Altera os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 3.175 de 28 de maio de 2001, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Adote uma Praça”.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º O artigo 2.º da Lei Municipal n.º 3.175/2001 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 2.º O referido programa tem como objetivo estabelecer uma parceria entre empresas privadas, clubes de serviços, profissionais liberais, pessoas físicas e o Município, visando a manutenção, zeladoria e ornamentação de praças, logradouros e canteiros centrais de avenidas.

Art. 2.º O artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.175/2001 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 3.º A partir da regulamentação da presente Lei poderá o adotante autorizar a colocação de propagandas através de placas ou similares na praça adotada desde que previamente autorizadas pelo setor competente do Poder Executivo.

Art. 3.º Diante das alterações apresentadas poderá o Executivo alterar a regulamentação existente.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 21 de agosto de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo